

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2023 - SEMEC.

TERMO DE RETIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, E A EMPRESA NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.
PROCESSO Nº 18239/2023 – SEMEC

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP: 66.060-230, bairro: Nazaré, Belém-PA, inscritano CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, Sra. ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS, brasileira, divorciada, licenciada plena em História, inscrita no CPF/MF sob o nº. 082.381.702-49 e portadora da Carteira de Identidade nº 1304173 – SSP/PA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de Março de 2023, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado, a empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com sede estabelecida na Travessa Padre Eutiquio, nº 850 Térreo, Bairro: Campina, CEP 66015-000, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.194.705/0001-00, Contato: (91) 3271-0568, 3271-1572, E-mail: contatofefquaresma@bol.com.br, papelariadosestudantesbelem@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu sócio-administrador MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 514826 SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 252.667.802-15, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023 – SEMEC, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 - SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 012/2023 -SEGEP, consoante no Processo nº 18239/2023-SEMEC, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Retificação do 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023 – SEMEC**, na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. A retificação dar-se-á da seguinte forma:

2.1.1 – Na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é o aditamento até o limite de 25% dos quantitativos dos itens nº **9, 37, 39 e 120** constante na planilha original do Contrato nº 087/2023 – SEMEC, com alteração do valor contratado para acrescer ao seu montante inicial a importância de **R\$ 2.639,44 (dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** consoante com o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO MARCA E FABRICANTE.	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, APROXIMADAMENTE COM 300 METROS.	ROLO	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
37	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	34	R\$ 20,00	R\$ 680,00
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	34	R\$ 20,00	R\$ 680,00
120	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02.	UND	4.608	R\$ 0,18	R\$ 829,44
VALOR TOTAL				R\$ 2.639,44	

Leia-se:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é o aditamento até o limite de 25% dos quantitativos dos itens nº **9, 37 e 120** constante na planilha original do Contrato nº 087/2023 – SEMEC, com alteração do valor contratado para acrescer ao seu montante inicial a importância de **R\$ 2.639,44 (dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** consoante com o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO MARCA E FABRICANTE.	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, APROXIMADAMENTE COM 300 METROS.	ROLO	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
37	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	68	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00
120	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02.	UND	4.608	R\$ 0,18	R\$ 829,44
VALOR TOTAL				R\$ 2.639,44	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente termo de retificação que ocorrerá nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, no Diário Oficial do Município de Belém, do resumo do presente Termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente ato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém/PA., 28 de dezembro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação - SEMEC

NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI,
MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA
Representante Legal